ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 17 / 11 2003

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 407 de 06 de Novembro de 2003.
Autoria: Marcos Antônio da Cunha.

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor **Pr. JOAQUIM OTÁVIO PEREIRA DA SILVA.**

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2003.

LÚCIA HOSANA LAQUIS – Presidente

GASTÃO DE ARAUJO LEITE – 1º Secretário

LEONARDO RORIZ – 2º Secretário

SMBRQ/arscr